

Capacitação Inicial Consultor Interno

ELEGIBILIDADE

O que é Coletivo por Adesão?

É uma forma de contratação estabelecida pela ANS.

- Coletivo por Adesão;
 - Individual;
 - Empresarial.



Relembrando RN195

Art 9º Plano privado de assistência à saúde coletivo por adesão é aquele que oferece cobertura da atenção prestada à população que mantenha **vínculo** com as seguintes pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial:

- Conselhos profissionais e entidades de classe, nos quais seja necessário o registro para o exercício da profissão;
- II. Sindicatos, centrais sindicais e respectivas federações e confederações;
- III. Associações profissionais legalmente constituídas;
- IV. Cooperativas que congreguem membros de categorias ou classes de profissões regulamentadas;
- V. Caixas de assistência e fundações de direito privado que se enquadrem nas disposições desta resolução;
- VI. Entidades previstas na Lei no 7.395, de 31 de outubro de 1985, e na Lei no 7.398, de 4 de novembro de 1985.



Conceitos

ENTIDADES	ORIGEM	OBJETIVOS
ENTIDADE DE CLASSE	Formada por empresas e/ou pessoas, com forma e natureza jurídica, de natureza civil, sem fins lucrativos.	Constituída para prestar serviços aos seus associados.
ASSOCIAÇÕES	Criadas livremente pelos profissionais	Interesses comuns de ordem cultural, social, desportiva, política, científica, lazer e outras
SINDICATOS	Criados pelos profissionais de acordo com as normas sindicais	Otimização das relações e das condições do trabalho profissional



Conceitos

ENTIDADES	ORIGEM	OBJETIVOS
CONSELHOS PROFISSIONAIS	Criados por leis específicas no Congresso Nacional.	 Fiscalizar, orientar e disciplinar legal, técnica e eticamente o exercício profissional defesa da sociedade habilitação profissional
CAIXA DE ASSISTÊNCIA	Criadas livremente pelos profissionais.	Interesses comuns de ordem cultural, social, desportiva, política, científica, lazer e outras.

















Profissionais

Elegibilidade – Comerciante



Elegibilidade:

Empregadores (sócios pessoa física) de empresas do ramo do comércio representados por um Sindicato filiado ao Fecomércio.

- Cópia do Contrato Social ou cópia da última alteração do mesmo, que comprove vínculo societário com a empresa do ramo do comércio representada por um Sindicato filiado à FECOMERCIO; e
- Cartão CNPJ.



Elegibilidade – Funcionário do Comércio



Elegibilidade:

Todos os Empregados que mantenham vínculo empregatício com empresas no comércio atacadista e varejista, desde que seja representado pelo FECOMÉRCIO, excetuando-se:

SECOURINHOS, SECSAOCARLOS e SINPRAFARMAS.

- Cópia da CTPS (página da foto, qualificação civil e contrato de trabalho com CNPJ da empresa); e
- Cartão CNPJ.



Elegibilidade – Estudante



Elegibilidade:

Poderão ser considerados beneficiários titulares, todos os estudantes ensino fundamental, ensino médio e prévestibulandos associados à União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES).

Documentação:

- Cópia da Carteirinha de Associação UBES (recente); ou
- Declaração em papel timbrado com a informação do CNPJ (impresso ou carimbo) da instituição de ensino; OBS:

Escolas públicas podem não ter a informação do CNPJ; ou

- Cópia da mensalidade escolar (recente e quitada); ou
- Cópia da matrícula e/ou carteirinha escolar (recente).



Elegibilidade – Estudante Universitário



Elegibilidade:

Poderão ser considerados beneficiários titulares, todos os estudantes de graduação do ensino superior associados à UNE.

- Cópia da Carteirinha de Identificação do Estudante UNE (recente); ou
- Cópia da mensalidade da faculdade, informando nome do curso (recente e quitada); ou
- Declaração original do Estabelecimento de Ensino em papel timbrado, contendo o nome completo do estudante,
 curso, período, CNPJ da Instituição de Ensino, telefone e assinatura do funcionário da Instituição de Ensino; ou
- Cópia da matrícula e/ou Carteirinha Escolar (recente).



Elegibilidade – Profissional Liberal



Elegibilidade:

Poderão ser considerados beneficiários titulares, todos os profissionais liberais regularmente inscritos à Associação dos Profissionais Liberais e Regulamentados do Brasil – APLER.

- Cópia do diploma ou cópia do certificado de conclusão de curso em ensino superior; e
- Comprovante de associação à APLER (carteirinha da entidade **ou** declaração original de associado emitida pela entidade **ou** comprovante da contribuição em favor da entidade) **ou** ficha associativa.



- Administrador
- Agrônomo
- Arquiteto
- Assistente Social
- Atuário
- Bacharel de Direito
- Biólogo
- Bacharel em Comércio Exterior
- Contabilista
- Dentista
- Economista
- Enfermeiro
- Engenheiro
- Farmacêutico
- Filósofo
- Físico
- Fisioterapeuta
- Gastrônomo
- Historiador
- Hoteleiro

- Jornalista
- Profissional de Letras
- Matemático
- Médico
- Músico
- Nutricionista
- Pedagogo
- Professor
- Professor de Educação Física
- Psicólogo
- Publicitário
- Sociólogo
- Técnico Contábil
- Técnico em Enfermagem
- Teólogo
- Turismólogo
- Veterinário
- Químico
- Zootecnista





Associação dos Profissionais Liberais e Regulamentados do Brasil CNPJ: 08.560.709/0001-53

Ficha Associativa
Dados do Titular
Nome do Titular
None de l'adia
Endereço Completo
Complemento Cidade CEP UF
Data de Nascimento Sexo Estado Civil
RG Emissor CPF
DDD Telefone DDD Comercial
population population
Formação Universitária (indicar Curso)
Declaro que todas as informações acima são verdadeiras, e tenho conhecimento que a APLER fará cobrança da mensalidade
associativa de R\$5,00, reajustada de acordo com o percentual de reajuste anualmente, em Julho, de acordo com o IGP-M.
Local e data Assinatura
Associação dos Profissionais Liberais e Regulamentados do Brasil CNP: 08.560.709/0001-53
Ficha Associativa
Dados do Titular
Nome do Titular
Endereço Completo
Complemento Cidade CEP UF
Data de Nascimento Sexo Estado Civil
RG Emissor CPF
Ind Emissor CPF
DDD Telefone DDD Comercial
Formação Universitária (indicar Curso)
Declaro que todas as informações acima são verdadeiras, e tenho conhecimento que a APLER fará cobrança da mensalidade associativa de R\$5,00, reajustada de acordo com o percentual de reajuste anualmente, em Julho, de acordo com o IGP-M.
Local e data Assinatura



Elegibilidade – Funcionário Público



Elegibilidade:

Poderão ser considerados beneficiários titulares, todos os servidores públicos, ativos e inativos, domiciliados no Estado de São Paulo e que obedeçam às condições de comercialização estabelecidas pela AFPESP.

Documentação:

- Cópia do holerite atualizado (obrigatório) e cópia da Carteira de Associado e último boleto da AFPESP quitado (se houver); e
- Cópia do Termo Aditivo e Declaração de Autenticidade à Proposta preenchido e assinado.

Servidor Público no exercício de cargo em comissão:

- Cópia do último holerite recebido antes de exercer o cargo em comissão e cópia do holerite atual (obrigatório) e cópia da Carteira de Associado e último boleto da AFPESP quitado (se houver); e
- Cópia do Termo Aditivo e Declaração de Autenticidade à Proposta preenchido e assinado.





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaro, para to	odos os fins e efeitos de direito e sob as penas da lei, que as fotocópia:	9 dos
documentos qu	e acompanham o Contrato de Adesão (a Proposta) nº	_
celebrado em	, representam a fiel reprodução dos dados constantes	dos
documentos ori	ginais pertencentes ao respectivo Proponente.	
São Paulo,	//_	
Nome legivel:		_
Assinatura:		
Corretora:		_
Telefone:		_



DECLARAÇÃO DE CIÉNCIA DE INGRESSO DU DE RESTRIÇÃO AO INGRESSO NO QUADRO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (AFPESP)

Considerando que a Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo (AFPESP – a "Emidado") tem por finalidade estatutária promover a união e representar os sonvidores públicos civis em geral, MANIFESTO meu interesse na adesão aos termos e condições previstas no Estatuto Social da Entidado e, nesse sentido, obrigo mo a respoitar as condições inclusivas ou restribuas ao ingresso no quadro social da Enfidade, impostas pelo seu Estatuto Social, compresadando e aceitando, em caráfer irrevogável e irretratável, em conjunto com meus eventuais dependentes, a hipélicos da incidência de umo das condições abaixo:

a) Amuir com a minha associação à AFPESP, caso ou soja: funcionário e servidor público civil dos três poderos do Estado de São Paulo, de sous Municípios e respectivos autenquias, ativo ou aposemado, ainda que sujeito ao regime da C.L.T.; servidor civil federal letado e om exencicio em orginos públicos ou auterquias no Estado de São Paulo, bem como servidor civil federal aposentado que tovo exercicio no Estado de São Paulo; a servidor de fundação pública do Estado de São Paulo;

OU

CPF/MF:

b) Renanciar a todos os beneficios sociais eferecidos pela AFPESP; bem como aos demeis direitos outorgados ans associados planos á Entidade, em sazão de: restrições de ordem ostatutária que impeçam minha associação ao quadro social da AFPESP; ser servidor ou empregado do administração pública cantralizada e/ou descentralizada, inclusivo de fundações e de sociedades de economia mista, em que o Estado ou a União sejam acionistas majoritários, sederdos no Estado de Sião Peulo.

Outrossim, DECLARO que me foi explicado, e por mim compraencido, o esalo significado do presente instrumento.

Local e data (dd/mm/sa):
Assinsk,ra:
None legivet



Elegibilidade – Funcionário Público



Elegibilidade:

Todos os Servidores Públicos associados à Sociedade Assistencialista dos Servidores Públicos do Brasil (SASPB).

- Cópia do holerite atualizado com a indicação do desconto mensal devido à SASPB; ou
- Cópia do holerite e Ficha de Filiação do proponente ao SASPB devidamente preenchida e assinada; ou
- Cópia do holerite e Declaração Original da Entidade.



ART THE RESIDENCE AND THE PARTY OF THE PARTY	SOCIEDADE ASSISTENCE SCLN 306 B	LOCO "D" SAL	AS 114/116 -	CEP: 70.745-540	- BRASILIA-UF	J: 05.633.012/	0001-77		98	674		
DADOS DO PROPONENT NOME DO ASSOCIADO:	E PRINCIPAL TELIFA	A. 93414813/3	mar-part I			CPF:	11 11	1		10 10	-	1
DATA NASCIMENTO: EST. CIVIL					SITU	SITUAÇÃO: ORGÃO:				Table 9		
ENDEREÇO RESIDENCIA	AL: United the second second	to a market		Clote materia	it to all the state of the	BAIR	RO:	nersal	Lauri		ITMAI	
CIDADE / ESTADO:		CEP:	W. 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	TEL, RES.:	para consult il	SALA	RIO:	10. 4	DAT	/	NSCRIÇĂ /	0
NOVE DO DIV	on 3 month dropped	and serve		NOME DA MÃ	E:	EAST NAME	Autility 5	D SHOULD AN	S 50 C	igla a	el Limiter	or ell
FORMAS DE PAGAMENT	ros:	ti SASPII - 1	or delicated	CHENTRY SEEDS OF	pacament in the second	- 12 E	e nituge san	elyla se t	in the	10.140	of contact	11111
BANCO	HA	phases the electric	C/C:	DE APRO PIE EN	DATA DO DESCO	вто/_	1	VALO			HIT I	
TIPOS DE BE	ORGÃO:_	I son	m	DEP.	OBS:			VALOR	RUNITA	ARIO	1 10 20 1	177
AUXÍLIO FUNERAL: (PL	DO DANISHOOM REPORT TO THE	on ship ship		mo elomo) o	ng of a section is Jugo	15 E		SHELSE:	10-10	10,1100		
PLANO DE SAÚDE: (PL	minimum at a second of the	0.0000000000000000000000000000000000000	HIS C. AND	many in the	E Ingerial Marie		9.33% Links	to the		Parell		
CARTÃO DE CRÉDITO:	story was a story of		HAVE THE PERSON	303	Descript entering	Other)	and the second	eSdn au	a bak	i etal		
ASSIST. JURÍDICA: (PLA	NO OPCIONAL)	3 735 14	Store of	contrators of the second	POTENTIAL PROPERTY.		ATMINE TO					1
ASSIST. MÉDICA DOMIC	ILIAR: (PLAND OPCIONA	L) sound	HELD STORY	DU LIBERT DE DE	and the second second	1900	n Pen					
CARTÃO FARMÁCIA	and the state of t	104 (1) (803)	Si Caro	WHO IS	E - 11 1 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	400	STATES AND					
MILE MANY CASE MANUAL	the objective or a service	9/5 OQW 50	we con	er per subjects (file is	VALOR TO				_			
my sir attorn a tilen son	DEP	ENDENTES	-0.84	and the last of th	PAREN	TESCO	DT. NA	SC.	-	0	BS.:	-
1 Augustanomenta	NO-MOSTORIO	terdia.	and a second	330 9100 3	No.	-	-		-	-	-	_
2	man was transport and		DESCRIPTION OF THE PERSON OF T		ESCOTA WE HAVE A	000			-			
3, 10 mg mail 10 mg to	imaa ahan to Ulahaa 60 sata as ababaa 166 me Unaa			AND THE RESERVE	P. DECKE S. R. STATE	Continue	AW TOW					
4-westignt soon success	NEWS TO STATE OF STAT				DESTRUMENT	Marie and						
AGENCIADOR:	MATERIAL STATES	i i						en de		0000	to	
	SO ESTA ISENTO DE QUA	Loc	al e Da	ata	PIAROP TODAS AS		Assinatu					_

SASPB REQUERMENTO DE AVERBAÇÃO O DE DEBITO EM CONTA CORRENTE BANCARIA Nº			CODIGO Nº				
CÓDIGO FICHA Nº				CÓDIGO DO ORÇÃO / EMPRESA NA SASPB	CÓDIGO DO ORÇÃO / EMPRESA NA SASPB		
		ÓR	GÃO EMPRESA - AVERBADOR				
			NOME DO REQUERENTE				
BANCO - NOME	NÚMERO	AGÊNCIA - NÚMERO		CONTA CORRENTE - NUMERO			
MATRÍGULA FUNCIO	0.000	VO() INATIVO() PENSION	RG RSTA()	CPF			
AVERBAÇÃO ATI	UAL - VALOR		AUMENTO NO VALOR	VALOR TOTAL A DESCONTAR			
		TOTAL A DES	SCONTAR POR EXTENSO - VALOR	R			
A PARTIR DO) MÊS DE:	ANO	PELO PRAZO	IDENTIDADE / ORGÃO - DF	-		
abaixo assinado (a) req	uera V.Sª se digne m	andar averbar em sua fo	olha de pagamento e/ou el	fetuar o débito em sua Conta Corrente Bancária, em fai			
				ASSINATION DO DEVICEDENTS	vor d		
		de		ASSINATURA DO REQUERENTE	vor d		
		de	IOPOSTA EM NOME DE	ASSINATURA DO REQUERENTE CARIMBO E ASSINATURA	vor d		
		de			vor d		
trato relativo à	de	de	NOFOSTA EM NOME DE RTIFICADO DE AVERBAÇÃO DE		vor da		

Sem custo de Filiação no primeiro ano, após segundo ano será cobrado a taxa de anuidade de R\$ 20,00



Elegibilidade – Autônomos e Ambulantes



Elegibilidade:

Todos os Vendedores Autônomos e Ambulantes devidamente associados à AVAASP.

Documentação:

- Cópia da Carteira de Associado e cópia da inscrição na Previdência Social como Contribuinte individual ou facultativo ou doméstico ou Segurado Especial; ou
- Declaração da Entidade **e** cópia da Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza na Prefeitura de seu Município.

Filiação no site:
www.avaasp.com.br **R\$ 30,00 anual**



Elegibilidade – Advogado



Elegibilidade:

Advogados e estagiários de Direito regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo (OAB-SP) e residentes no Estado de São Paulo.

- Advogados: cópia legível da Carteira definitiva da OAB-SP ou cópia da Certidão de Inscrição expedida pela OAB-SP.
- Estagiários: cópia da Carteira de Estagiário da OAB-SP ou cópia da Certidão de Inscrição expedida pela OAB-SP.



Elegibilidade – Bacharel em Direito



Elegibilidade:

Bacharéis em direito associado à ABBDIR – Associação Brasileira de Bacharéis em Direito (ABBDIR).

- Cópia do Diploma ou cópia da Certidão de Graduação em Direito, obtido em instituição de ensino oficialmente autorizada e credenciada; e
- Comprovação de associação à Entidade (carteirinha ou comprovante de pagamento de associação ou declaração original da Associação) ou Termo de Adesão.



IR

Associação Brasileira de Bacharéis em Direito CNPJ: 08.043.083/0001-08

ASSOCIAÇÃO Brasileira de Bacharéis em Direito	Termo de Adesão
Nome do Titular	
Endereço Completo	Número Complemento
Bairro	Cidade
Data de Nascimento	Sexo Estado Civil
RG E	missor CPF
DDD Telefone	DDD Celular DDD Comercial
E-mail	
Faculdade / Campus	Ano de Formatura
Anexar cópias de: - Diploma - Comprovante de residê	Observação: - Isenção da anuidade até Junho de 2014 - Advogado com registro na OAB fica isento da anuidade
Local e data	Assinatura



Elegibilidade – Advogado



Elegibilidade:

Todos os advogados e estagiários em direito inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil associados à Associação dos Advogados de São Paulo (AASP).

- Cópia da carteira da OAB-SP; e
- Comprovante de vínculo associativo com a AASP (carteirinha da entidade ou declaração original de associado emitida pela entidade ou comprovante da contribuição em favor da AASP).





Elegibilidade – Engenheiro e Agrônomo



Elegibilidade:

Todos os Profissionais registrados em um dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia devidamente associados à MÚTUA.

Documentação:

- Cópia da Carteira do CREA/UF; e
- Cópia da Carteira da Mútua ou cópia do comprovante de pagamento da anuidade ou declaração da entidade.

Filiação no site:
www.mutua.com.br
Sócio Institucional – isento de taxa



Elegibilidade – Engenheiro



Elegibilidade:

Todos os Engenheiros, arquitetos, agrônomos, geólogos, geógrafos, meteorologistas, tecnólogos, técnicos industriais e agrícolas e os estudantes destas profissões passíveis de registro no CREA-SP e devidamente associados ao SEESP.

Documentação:

Profissionais:

- Cópia da Carteira do CREA-SP ou cópia do Diploma; e
- Ficha de Inscrição de Sócio SEESP original devidamente preenchida e assinada.

Estudantes:

- Cópia da declaração/atestado da universidade ou da escola técnica ou cópia da última mensalidade quitada; e
- Ficha de Inscrição de Sócio SEESP original devidamente preenchida e assinada.



GESTÃO 2010-2013	
4/00G	CE CHINATE DOS ENGRICIOS
Taligo .	SE SINDICATO DOS ENGENHEIROS
	ESP NO ESTADO DE SÃO PAULO
(30°)	
and the same of th	Sede própria: Rua Genebra, 25 - Cep 01316-901 - São I
	The (11) 2112 2620 From (11) 2112 2610 and a few and a f
	Tel: (11) 3113-2620 - Fax: (11) 3113-2619 - cadastro.soc
	Ficha de Inscrição de Sócio
	Ficha de Histrição de 8000
DADOS PESSOAIS	
Nome	
No. 211	Data de Nascimento//
Naturalidade	Data de Nascintento
Nacionalidade	Sexo Mase Fem
RG	Org Exp.
Crea	CPF
END RESIDENCIA	
Сер	Cidade
Сф	Lane
End	
Compl	Bairro
Tel	Fax Cel
iei	tata
Final	
DADOS PROFISSI	NAIS
Empresa	
Empera	
Depto	
Cargo	Faixa Salarial (Em sulários Mínimos) ou valor
END COMERCIAL	
Сф	Gdak
End	
Find	
Compl	Bairro
Tel	Fax
FORMAÇÃO	
FURSIACA O	
Escola	
Titulação	Ano
SITUAÇÃO PROFI	SIONAL.
3H CAÇAO PROFI	AND THE REAL PROPERTY AND THE PERTY AND THE
	Descriprogado Estudante Empresário Autônomo
Empregado	Desempregado Estudante Empresário Autônomo
	a para Residência Comercial
a	a para Kesidencia Giometrial
Correspondênc	
Correspondênc	A
	A A
	A A
Solicito minba in	A rrição como sócio do Sindicato dos Engenheiro no Estado de São Passio.
Solicito minh» in	A A
Solicito minha in	A crição como sócio do Sindicato dos Engenheiro no Estado de São Paulo.
Solicito minha in	A crição como sócio do Sindicato dos Engenheiro no Estado de São Paulo.
Solicito minha in	A crição como sócio do Sindicato dos Engenheiro no Estado de São Paulo.
Solicito minha in	A crição como sócio do Sindicato dos Engenheiro no Estado de São Paulo.
Solicio minha in	A crição como sócio do Sindicato dos Engenheiro no Estado de São Paulo.
Solicito minha in	A crição como sócio do Sindicato dos Engenheiro no Estado de São Paulo.



Elegibilidade - Administrador



Elegibilidade:

Todos os Administradores registrados no CRA-SP, bacharéis, Estudantes e Tecnólogos do curso de Administração associados ao SAESP.

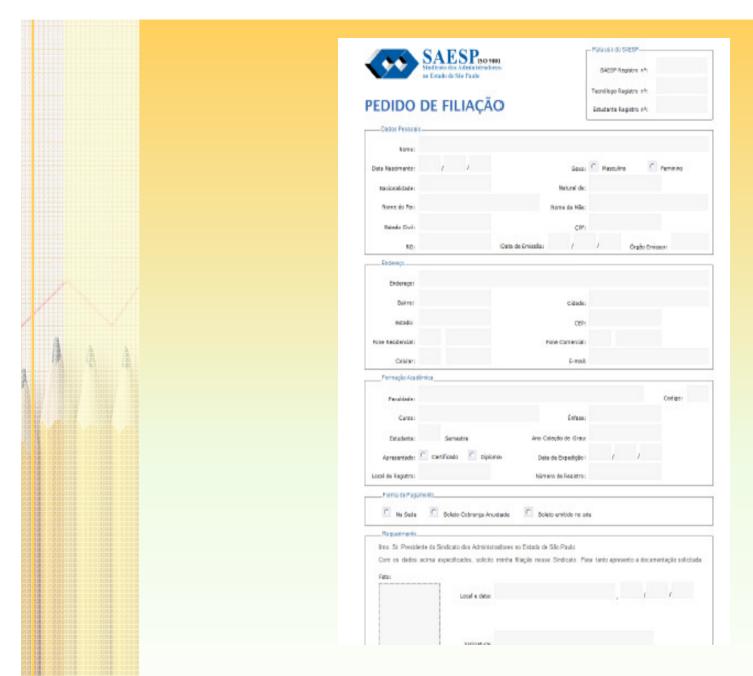
Documentação:

Profissionais: Cópia da Carteira de Registro no CRA-SP **ou** cópia do Diploma registrado do curso de Administração **ou**Certificado de Conclusão do curso (este com data de emissão inferior a 3 (três) anos e que conste a data de colação de grau); **e**

- Termo de Filiação ou cópia do boleto da anuidade em exercício ou declaração da Entidade ou Ficha Cadastral de Associado ou cópia da Carteira do SAESP.

Estudantes: Cópia da declaração/atestado da Universidade ou última mensalidade quitada do curso de Administração; e

 Termo de Filiação ou cópia do boleto da anuidade em exercício ou declaração da Entidade ou Ficha Cadastral de Associado ou cópia da Carteira do SAESP.





Elegibilidade – Psicólogo



Elegibilidade:

Todos os psicólogos devidamente registrados no Conselho regional de psicologia de são Paulo (CRP-SP) e inscritos no Sindicato dos Psicólogos no Estado de São Paulo (SINPSI).

- Cópia da carteira de registro no CRP-SP; e
- Cópia do comprovante de associação ao SINPSI (carteirinha da entidade, declaração original de associado emitida pela entidade ou comprovante da contribuição em favor da entidade).





TERMO DE SINDICALIZAÇÃO

Еи,	
psicólogo(a) inscrito(a) no CRP-SP sob o número _	, venho, por este
termo, sindicalizar-me ao Sindicato dos Psicólogos	no Estado de São Paulo (SINPSI).
Estou ciente de que todo e qualquer beneficio	oferecido terá continuidade enquanto eu
permanecer no quadro de sindicalizados adimplent	es.
São Paulo, de de 20	
	Assinatura do(a) psicólogo(a)
O signatário desse termo passa a garantir plenos	direitos e deveres de sindicalizado, inclusive
o acesso a todos os serviços e convênios disponív	veis.
O Sindicato oferece um conjunto de serviços aos	s seus sindicalizados, tais como assistência
iurídica, plano de saúde, descontos em livrarias,	entre outros. Isso sem descuidar das lutas
por maiores salários, redução da jornada de trab	alho, ampliação de empregos de qualidade
e luta por políticas público-sociais em favor da so ‡	ciedade.
O SINPSI, fundado em 1973, tem carta sindical c	com data de 20 de agosto de 1973.

Rogerio Giannini Presidente do SINPSI

Rua Aimberê, 2.053 - Perdizes - CEP 01258-020 - São Paulo-SP



Elegibilidade – Médico



Elegibilidade:

Todos os Médicos residentes e estudantes de Medicina devidamente associados à APM, em conformidade com o Estatuto da Entidade.

Documentação:

Médicos e residentes: Cópia do registro no CRM e do <u>Termo de Ciência</u> devidamente preenchido e assinado.

Acadêmicos: Cópia do comprovante de Matrícula no curso de Medicina **e** do <u>Termo de Ciência</u> devidamente preenchido e assinado.







TERMO DE CIÊNCIA

Eu,		, portador (a) do RG
nº	inscrito (a) no	CPF sob o nº
	, tenho ciênci	ia de que minha
permanência como associa	do (a) esta condicionad	da ao cumprimento de
minhas responsabilidades	e obrigações estatutári	as com esta Entidade,
inclusive para manutenção o	dos benefícios oferecidos	por meio desta.
Local do dotas		
Local de data:		W- W - 21-2 A 1-2
Assinatura do proponente ti	tular:	1.700 - 00000 00 - 000

Filiação no site: www.apm.org.br

www.apm.org.br
Mensalidade: R\$ 104,00



Elegibilidade – Dentista



Elegibilidade:

Todos os Estudantes de graduação em Odontologia do Estado de São Paulo e os Profissionais da área odontológica (cirurgiões-dentistas) cuja categoria seja reconhecida pelo CRO-SP, desde que estejam associados à APCD.

Documentação:

Profissionais:

- Cópia do CRO-SP; e
- Cópia da Carteira da APCD ou Cópia do Boleto de pagamento da anuidade/mensalidade em exercício da Entidade ou Declaração original de sócio expedida pela Entidade e Termo de Ciência.

Estudantes sócios da APCD:

- Cópia da última mensalidade ou declaração da faculdade; e
- Cópia da Carteira da APCD ou Cópia do Boleto de pagamento da anuidade/mensalidade em exercício da Entidade ou Declaração original de sócio expedida pela Entidade e Termo de Ciência.



TERMO DE FILIAÇÃO	
Eu,	, portador(a) do RG
n°,	inscrito(a) no CPF sob o nº
solicito minha filiação à	Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas (a "APCD").
	minha permanência como associado(a) está condicionada ao responsabilidades e obrigações estatutárias com essa Entidade.
Local e data:	
Assinatura do(a) profis	ional

Anuidade: R\$ 143,40* **Inscrição:** R\$ 48,04* **Total:** R\$ 191,44



PROPOSTA PARA SOCIO

N°DENSCRIÇÃO APCD
PARK SER PRESIDENCIA COPIETA CENTRAL

EFETIVO RECÊM FORMADO ACADÊMICO NACIONAL AFIM EXTERIOR
NOSE
ONDE DESELA RECEDER CORRESPONDENCIA > RESEDUCIA CONSULTORIO
COMPAND
DICERCIO COMPUNITARIO
TELTONIC COMMUNICATION TELTONIC TELETONICATION TELETONICATION TELETONIC TELETONICATION
REQUERIMENTO Verho sinsvis desta, requerer minha adesso so quadro associativo desta entidade e agrica entidade e agricação, autorizo a APCO emitir o documento.
cotrança bancieria (boleto mensali), cotrando juntamente o Seguro de Responsabilidade Oxi,. 90000 ACADEMICO
NOME DO DIRETOR DU SECRETÁRIO DA FACULDADE CARRIED E ASSINALUMA, DA FACULDADE
LOCAL, DUTA ASSMUTURA SÓCIO
APROVAÇÃO DA PROPOSTA - REGIONAL SECRETIRIA DARESCRIA - DATA DE ENTRADA E VISTO DEFECRIA DARESCRIA - DATA DE ENTRADA E VISTO
SECRETARII SOCILI -INCO CENTRILI -DITI E VINTO SECRETARII SERIII -INCO CENTRILI-DITI E VINTO



Elegibilidade – Vendas Diretas

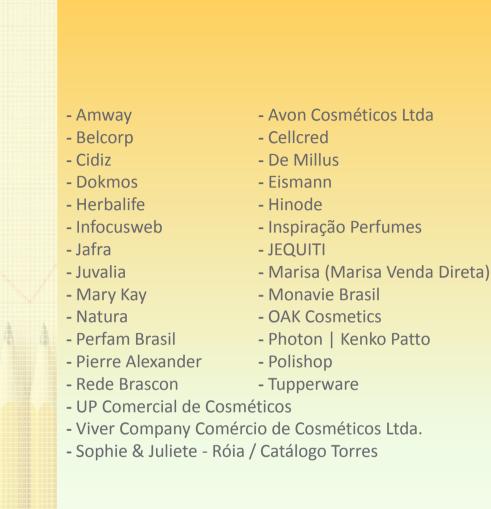


Elegibilidade:

Todos os beneficiários titulares todos os profissionais revendedores de produtos e/ou serviços no segmento de venda direta associados a Associação Brasileira de Empresas de Vendas Diretas (ABEVD).

- Cópia de 3 Notas Fiscais do revendedor de uma das empresas de venda direta associadas à ABEVD,
 referentes ao período de 12 meses, que antecede a vigência; e
- − Termo de Filiação devidamente preenchido e assinado.







al, considerando que ex relação comercial com a	ndas Diretas (ABEVD), como erço a atividade profissional de (s) empresa(s) de venda direta
sociado(a) dessa Entida	ide está condicionada à minha na das Empresas Associadas à
	a de Empresas de Ve al, considerando que ex elação comercial com a sociado(a) dessa Entida



Elegibilidade – Enfermeiro



Elegibilidade:

Todos os Enfermeiros, técnicos em Enfermagem e auxiliares de Enfermagem registrados no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo (COREN-SP) e devidamente associados ao Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo (SEESP).

- Cópia da Carteira de Registro no COREN-SP ou cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de curso das categorias "informadas"; e
- Cópia da Carteira do SEESP e boleto de pagamento da anuidade/mensalidade em exercício ou declaração de associado original ou Termo original de sindicalização devidamente assinado.



	Sindicalização	Atua	lização
Venho solicitar conhecer seu	o ingresso no quadro de Estatuto e obrigando-me	associados dest a cumprí-lo inte	a Entidade, declare gralmente.
Dados Pesso	ais:		
Nome:			
Bairro:	Cido	ide:	UF:
	Telefone:		
RG:	CPF:	C	OREN:
1000	- Tele		
Opções de Po	agamento:	Valores:	
() Boleto Bancário - Mensal () Anuidade - Estudantes () Holerite* "Autorizo a descanto mensal em holerite no valor selecionado a favor da Entidade consignatária em referência.		() Enfermeiro / Capital - R\$20, () Enfermeiro / Interior - R\$15, () Sócio Especial - R\$12,00 () Estudantes - Taxa Anual	
Dependente	s:		
	rar dependentes: () Sim	() Não	
Deseja cadastr	and and anticontrol of the con-		
	and a second second	Nasc.	Parentesco:
Nome:			

Mais informações no site:

www.seesp.com.br

Taxa de filiação: R\$ 20,00 mensal



Profissionais

Qual a sua profissão?

Qual sua formação acadêmica?

Você é autônomo ou CLT?

Você estuda?



Profissionais

Você é funcionário público?

Você terá dependentes?

Quais serão os dependentes?

Ele tem alguma formação?

É estudante?



Dúvidas?



